

DECRETO Nº 14.319, DE 01 DE SETEMBRO DE
2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PELO FALECIMENTO DO POLICIAL CIVIL ELBER DE FREITAS FARES EM RECONHECIMENTO À SUA CORAGEM E DEDICAÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Policial Civil ELBER DE FREITAS FARES, inspetor do setor de inteligência, lotado na 166ª Delegacia de Polícia Civil de Angra dos Reis, ocorrido em 31 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a importância do trabalho do Policial Civil, que sempre atuou com dedicação e coragem em defesa da segurança dos cidadãos angrenses;

CONSIDERANDO que a perda de profissionais como o Policial Civil Elber impacta toda a comunidade assim como a corporação;

CONSIDERANDO a dor e o sentimento para a família, colegas e toda a sociedade local,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a contar de 31 de agosto de 2025, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Policial Civil **Elber de Freitas Fares**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

